



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 3 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2201

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 096/2021 De 03 De Setembro De 2021** - Estabelece Ponto Facultativo Nas Repartições Públicas Da Prefeitura Municipal De Ibicuí/Ba.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



GABINETE  
DO PREFEITO

DECRETO Nº 096/2021  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

*“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Ibicuí/BA”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Ibicuí,

**CONSIDERANDO** que o feriado da Independência do Brasil ocorrerá na próxima terça-feira, dia 07 de Setembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar **Ponto Facultativo**, extensivo a todas repartições públicas no Município de Ibicuí, o dia **06 de Setembro de 2021**, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí/BA, em 03 de Setembro de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS**  
Prefeito Municipal

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal. Ibicuí – Bahia, 03 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Keylla Reis Galvão Pinto**  
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000  
Tel.: 73 3272-2308 Email: [gabinete@ibicui.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibicui.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.857.701/0001-93